

Deliberação do Conselho Curador N. 03, de 14 de junho de 2023

O Senhor Marcelo Carvalho - Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 14 de junho de 2023, e nos termos do Inciso VIII do Artigo 9º do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação para o agravo do Mandato de Segurança impetrado por Eduardo Augusto Vella Gonçalves – Artigo 9º, inciso VIII, do Estatuto da FEMA.

Artigo 2º Que o Departamento Jurídico da FEMA providenciará o referido recurso.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Marcelo Carvalho Melo
Presidente do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4A4-7EF4-1E91-7AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CARVALHO MELO (CPF 158.XXX.XXX-11) em 26/06/2023 15:59:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/B4A4-7EF4-1E91-7AFA>